



Número do Processo

003774/2021

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

CURSO "NOÇÕES GERAIS SOBRE ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL EM MÍDIAS E REDES SOCIAIS

**INTERESSADOS**

ASCOM - ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

**PROCESSOS ANEXADOS**



Fortaleza, 10 de Março de 2021.



Considerando que o Programa de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras nas comunicações e na informação, assim com entraves atitudinais e tecnológicos, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, usuários(as)internos(as)ou externos(as)dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do Estado do Ceará.

Considerando que se faz necessária uma comunicação acessível e que os Órgãos Públicos devem, por sua vez, desenvolver estratégias para que a informação alcance toda a sociedade, assim como capacitar servidores e servidoras para incluírem o conteúdo sobre acessibilidade em suas atividades, seja esse conteúdo direcionado para o público interno ou externo.

Considerando, ainda, que a Justiça Eleitoral cearense publicou a Portaria nº 517/2020, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de produzir manual com instruções para publicações nas plataformas digitais do TRE-CE e que na reunião do GT, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, foi deliberada a necessidade de capacitação com essa finalidade (anexo).

Solicita-se a Vossa Senhoria autorização para realização do Curso “Noções gerais sobre acessibilidade e Comunicação acessível em mídias e redes sociais”, a ser ministrado pela professora Bell Machado, profissional de notória especialização nos temas relacionados à acessibilidade e inclusão; e que também reúne habilidades, conhecimentos específicos e qualificações compatíveis com a demanda que esse projeto requer.

Segue, em anexo, a proposta de palestra enviada pela professora para o curso em comento, bem como a documentação necessária e o currículo da docente.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---

Diante das considerações, apresentamos a proposta da professora Bell Machado que tem como objetivo ministrar o curso acima mencionado, na modalidade EaD, para servidores e servidoras que fazem parte do grupo de trabalho das publicações acessíveis e da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) do TRE-CE, assim como para os demais servidores e servidoras interessados(as). A capacitação tem previsão de 6h/a (3 encontros online de 2 horas), cujo valor total da contratação importará no montante de R\$ 2.000,00. A capacitação será realizada em data a ser definida.

O valor a ser pago compreende remuneração e encargos, mostrando-se de acordo com contratações anteriores, conforme documentos anexados, os quais comprovam a ministração, valor similar, de curso da referida professora em outra instituição. Assim, entendemos, estar plenamente justificado o valor cobrado.

Ressalta-se, ainda, que, tendo em vista as atuais circunstâncias ora vivenciadas devido à pandemia da covid-19, com necessidade de isolamento social e sem data preestabelecida para retomada das atividades regulares na forma presencial, optou-se pela oferta do curso na modalidade EaD, pleiteando a Vossa Senhoria que autorize a realização do referido treinamento, nos moldes solicitados.

**ALINE OLIVEIRA MARTINS**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035800/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ALINE OLIVEIRA MARTINS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:06:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



A Quesst Consultoria em audiodescrição - tem por meta principal a comercialização de serviços de assessoria em audiodescrição em projetos culturais e educativos e eventos, palestras e workshops, de forma a garantir a compreensão e valorização do conceito de acessibilidade cultural. Serviços: aluguel de equipamento de audiodescrição; audiodescrição ao vivo em cinemas, teatros, museus, shows, danças e quaisquer linguagens artísticas; audiodescrição gravada em estúdio para cinema e exposições; cursos para empresas sobre noções gerais de acessibilidade; cursos de Introdução à formação em audiodescrição.



*Bell Machado- Diretora de acessibilidade cultural*



((( AUDIODESCRIÇÃO )))

Descrição da logo: As letras maiúsculas e pretas "A" e "D" estão dentro de um quadrado branco. À direita da letra "D" seguem três sinais de parênteses voltados para a esquerda, (a letra Cao contrário), ícone semelhante ao da propagação de ondas sonoras. Abaixo do quadrado, em letras pequenas pretas: Audiodescrição.

### **Curso de capacitação – TRE-CE**

#### **Noções gerais sobre acessibilidade e Comunicação acessível em mídias e redes sociais**

Carga horária: 6h (3 encontros online de 2 horas )

Ministrante: Prof. Bell Machado - audiodescritora

Palestrante para 1 aula: Jean Braz – audiodescritor consultor cego e especialista em acessibilidade para plataformas virtuais

Metodologia: EAD – Ensino a distância

Datas: a confirmar

A acessibilidade nos meios de comunicação é um tema que está em pauta. No Brasil, segundo dados do IBGE / 2010, existem 35.791.488 pessoas com deficiência visual total e parcial que, encontram-se excluídas das experiências estéticas e das redes sociais.

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência visual, intelectual, déficit de atenção, disléxicos e idosos com baixa acuidade visual. Por meio das descrições das imagens em palavras, o recurso amplia o entendimento e o aumenta o repertório imagético das pessoas com deficiência visual, além de contribuir para o desenvolvimento de novas relações simbólicas, tão fundamentais para a fruição das artes.

**Objetivos-** Oferecer as técnicas e recursos necessários para tornar acessíveis, de forma sintetizada e objetiva, fotografias, publicações, notícias, flyers, assim como conteúdos visuais de diversas linguagens artísticas e publicitárias, a serem compartilhadas / divulgadas nas diferentes mídias sociais, como por exemplo, Facebook e Instagram.

#### **Conteúdo programático**

- Conceito, objetivos, potencialidades e aplicabilidades dos recursos de acessibilidade comunicacional da audiodescrição e da Libras.
- A importância do acesso à informação e às diversas linguagens artísticas, por meio dos recursos de acessibilidade.

- Ações inclusivas como propulsoras do desenvolvimento da autonomia cultural e da garantia dos direitos da pessoa com deficiência.
- Como descrever imagens, de forma sintetizada e objetiva, em fotografias, flyers, gravuras e pinturas para que sejam disponibilizados em texto nas redes sociais como Facebook e Instagram.
- Como tornar acessíveis vídeos e textos de acordo com as Normas técnicas (ABNT – AD)
- Ferramentas adequadas e hashtags indicadas para as postagens de acordo com as especificidades de cada rede social.
- Formas de abordagem e divulgação – como fazer audioconvites nas redes e no WhatsApp
- Orientações para apresentação de conteúdos em plataformas acessíveis e formas de melhor navegação para a pessoa com deficiência visual.

### **Investimento: R\$ 2.000,00**

Fevereiro de 2021



#### **Mini Bio - Bell Machado**

Graduada em Filosofia e Mestre em Multimeios pela Unicamp, com a dissertação “A parte invisível do olhar. Audiodescrição no cinema: A constituição das imagens por meio das palavras - uma possibilidade de educação visual para a pessoa com deficiência visual no cinema”. Está entre os pioneiros em audiodescrição no Brasil. Diretora na Quesst Consultoria em audiodescrição e acessibilidade cultural, onde atua como roteirista e narradora em projetos de audiodescrição (ao vivo e gravada) em cinema, teatro, museu e turismo. Professora em cursos de formação e Extensão em audiodescrição. De 2013 a 2016: assessora e coordenadora de projetos de inclusão cultural na SMPD Campinas.

Artigos publicados: “A poeticidade da imagem no filme ‘Esplendor’: a linguagem cinematográfica como potência da audiodescrição”. Educação e Fronteiras, Dourados; “A parte invisível do olhar”, no livro: *Educação e cultura audiovisual: ressonâncias*; “A Filosofia no projeto de inclusão social do Ponto de Cultura Cinema em Palavras”, no livro: *Transformando imagens em palavras*; “A Linguagem cinematográfica na audiodescrição” em revista eletrônica RBTv, “O olhar expandido e a moda-uma necessidade do homem corporificar suas possibilidades de ver”, “Audiodescrição no cinema – a imagem pela palavra” (Sesc TV). Entrevistada em documentários: *Todos e Escute-sobre cegueira e cinema*.

#### **Mini Bio - Jean Braz**

- Graduado nos cursos de Jornalismo e de Análise e Desenvolvimento de sistemas
- Audiodescriptor consultor
- Especialista em acessibilidade para plataformas virtuais

#### **Quesst - Consultoria em audiodescrição e acessibilidade cultural**

*Bell Machado- Diretora*

[multibell@gmail.com](mailto:multibell@gmail.com)

<https://www.facebook.com/quesstconsultoria/>



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035810/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIANE LIMA MAZULO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 13:52:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALINE OLIVEIRA MARTINS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:07:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Prefeitura Municipal de Campinas

## Secretaria Municipal de Finanças



### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880

CNPJ: 11.648.246/0001-90



A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 28/01/2021 - 16:29:44

Validade: 29/03/2021

Assinatura eletrônica: 000720.2739620.210128

Endereço IP: 191.254.168.151

Taxa de certidão: GRATUITA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.648.246/0001-90

Certidão nº: 3641655/2021

Expedição: 28/01/2021, às 16:28:48

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.648.246/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.648.246/0001-90

**Razão Social:** ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO

**Endereço:** RUA FERREIRA PENTEADO 611 AP 701 / CENTRO / CAMPINAS / SP / 13010-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011905104744042774

Informação obtida em 28/01/2021 16:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.648.246/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21010287215-31

Data e hora da emissão

28/01/2021 16:30:44

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/03/2021 13:54:12

Por: VIVIANE LIMA MAZULO e outro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880**  
**CNPJ: 11.648.246/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:30:13 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **B6CE.C225.76AD.93A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.648.246/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/03/2010

NOME EMPRESARIAL  
**ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R FERREIRA PENTEADO**

NÚMERO  
**611**

COMPLEMENTO  
**APT 701**

CEP  
**13.010-905**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAMPINAS**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**multibell@gmail.com**

TELEFONE  
**(19) 3032-1324**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2021 às 17:27:10** (data e hora de Brasília).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 10/03/2021 13:54:12  
Por: VIVIANE LIMA MAZULO e outro

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A EMPRESA – QUESST CONSULTORIA (nome fantasia), Razão Social: Isabel Pitta Ribeiro Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 11648246000190, por intermédio de seu representante legal, Isabel Pitta Ribeiro Machado, portador da Carteira de Identidade nº 15.118.379-X, e do CPF nº 076679798-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Campinas, SP, 04 de março de 2021.



Isabel Pitta Ribeiro Machado



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035813/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIANE LIMA MAZULO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 13:54:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALINE OLIVEIRA MARTINS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:10:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota	<b>00000067</b>
Data e Hora de Emissão	<b>24/03/2020 17:01:19</b>
Código de Verificação	<b>5c9beb80</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880**

CPF/CNPJ: **11.648.246/0001-90**

Inscrição Municipal: **00178288-6**

Endereço: **RUA FERREIRA PENTEADO, Nº000611 - APT 701 - BAIRRO CENTRO - CEP:13010-905**

Município: **CAMPINAS**

UF: **SP**

Telefone: **(19) 30321324**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ARETE GESTAO E APOIO AO TERCEIRO SETOR**

CPF/CNPJ: **05.483.199/0001-70**

Inscrição Municipal: **00098061-7**

Endereço: **RUA ANTONIO PIEROZZI, Nº000261 - BAIRRO BARAO GERALDO - CEP:13084-190 CÓDIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE:**

Município: **CAMPINAS**

UF: **SP**

E-mail: **aretecampinas@gmail.com**

Telefone: **(19) 32491139**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** CURSO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL. SERVIÇO PRESTADO PARA O PROJETO PONTÃO DE CULTURA ARETÉ

TCC- NÚMERO 24/2019 - PONTÃO DE CULTURA. RECURSO PROVENIENTE DE CONVÊNIO 813479 /2014 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CULTURA VIVA MUNICÍPIO DE CAMPINAS. MC/SECULTURA E PMC/SMCULTURA

CONTA JURÍDICA-BANCO DO BRASIL (CNPJ: 11.648.246./0001-90)CONTA PJ: AG: 1890-2 CC: 67.224-6 ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO

Tributável SIM	Item SERVIÇOS PRESTADOS	Qtd 1	Unitário R\$ 3.800,00	Total R\$ 3.800,00
	<p>Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 8592-9/99-00 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.</p>			

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.800,00**

Deduções do ISSQN: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo do ISSQN: <b>R\$ 3.800,00</b>	Alíquota do ISSQN: <b>0,00%</b>	ISSQN Devido: <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	--	------------------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2020  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 8592-9/99-00

Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP  
 Tributação: TRIBUTÁVEL MEI

Descrição da Atividade: ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
 Serviço: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Mensagem enviada com sucesso.





# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035820/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIANE LIMA MAZULO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 13:56:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALINE OLIVEIRA MARTINS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:10:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



*A Quesst Consultoria tem por meta principal a comercialização de serviços de assessoria em projetos e eventos de inclusão e acessibilidade, de forma a garantir a compreensão e valorização do conceito de inclusão. Serviços: aluguel de equipamento de audiodescrição; audiodescrição ao vivo em cinema, teatro, dança, museus, e atividades artísticas; audiodescrição simultânea e ao vivo em shows e eventos acadêmicos, corporativos, palestras e workshops; elaboração de roteiros de audiodescrição e gravação de AD para vídeos e cinema; cursos para empresas de Noções gerais sobre inclusão, cursos de Introdução à audiodescrição(40h); cursos de especialização; organização de eventos com acessibilidade de AD e Libras, Palestras e workshops. Profissional pioneira em audiodescrição no Brasil. Mestrado em audiodescrição no cinema – Multimeios – Instituto de Artes / Unicamp.*

### ***Bell Machado - diretora de inclusão, acessibilidade e cultura.***

#### **Breve Currículo 2021**

Isabel Pitta Ribeiro Machado.

Em 1999 iniciou suas pesquisas em audiodescrição, cinema e filosofia junto à exibição de filmes com audiodescrição ao vivo, no Centro Cultural Louis Braille de Campinas.

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100009932568521>

<https://www.facebook.com/quesstconsultoria/>

Professora de História do cinema e organizadora de mostras de cinema com acessibilidade.

#### **Formação**

2013 -2015 - Mestre em Multimeios no Instituto de Artes da Unicamp com a dissertação: A parte invisível do olhar: audiodescrição no cinema: a constituição das imagens por meio das palavras - uma possibilidade de educação visual para a pessoa com deficiência visual no cinema/ The invisible side of the eye : audiodescription in the movies : the creation of images through words - a possibility of visual education for visually impaired person in the cinema  
[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/285178/1/Machado\\_IsabelPittaRibeiro\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/285178/1/Machado_IsabelPittaRibeiro_M.pdf)

[http://unicampbr.summon.serialssolutions.com/#!/search?ho=t&l=br-PT&q=\(AuthorCombined:\(Isabel%20Pitta%20Ribeiro%20Machado\)\)](http://unicampbr.summon.serialssolutions.com/#!/search?ho=t&l=br-PT&q=(AuthorCombined:(Isabel%20Pitta%20Ribeiro%20Machado)))

2005 - Bacharel em Filosofia /Unicamp.

1983-1986 Fonoaudiologia PUC-Campinas, SP

1989-1990 Agronomia - Universidade de Padova, Itália.

#### **Atuação**

Em 2016 criou a empresa de acessibilidade cultural Quesst Consultoria, onde é formadora, roteirista e locutora de audiodescrição em cinema, teatro, museus e turismo.

2014 e 2015 - docente no 1º curso do Brasil de Especialização em Audiodescrição na UFJF Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), onde ministrou 2 disciplinas “Audiodescrição no Cinema” e “Linguagem Cinematográfica”.

2013 a 2017 - Responsável pela audiodescrição simultânea nos estúdios do UOL, do Prêmio Empreendedor social Folha de São Paulo.

De 2013 a 2016- SMPD - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campinas: assessora e coordenadora de projetos de indusão cultural . Atuou como formadora em cursos de audiodescrição, oferecido para funcionários de todas as Secretarias assim como, para professores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. Ainda pela SMPD, audiodescritora nos eventos de teatro, cinema, museus e turismo, realizados pela PMC. 2004 a 2011- autora e coordenadora do Ponto de Cultura Cinema em Palavras – 1º Edital do Programa Cultura Viva - Centro Cultural Louis Braille de Campinas.

**Professora em cursos de “Introdução à formação em audiodescrição”, com carga horária de 42h a 60h em Secretarias, Faculdades e Universidades:**

2020 Curso Noções de audiodescrição com ênfase em artes visuais – Casa das Rosas-Poiesis-SP  
2020 – Curso SESC: Descrição de imagens para redes sociais

2020 Curso Acessibilidade Cultural a distância. Casa de Cultura Areté –Campinas ,SP/ Programa Cultura Viva.

[https://scontent.fcpq3-1.fna.fbcdn.net/v/t1.0-9/90433318\\_1121870444820697\\_8570040251945320448\\_n.jpg?\\_nc\\_cat=106&\\_nc\\_sid=8024bb&\\_nc\\_eui2=AeHRnWjotokoe08lg6Irh2P08k8Q1cdeSPvTxvV151K79Hiz83kefrm1oe\\_tfTOMezn4s3BEam1QAGm\\_P&\\_nc\\_ohc=Uzx6DfSkMGoAX9Fr4aS&\\_nc\\_ht=content.fcpq3-1.fna&oh=19d260b241b929e9a971dda2e57b1a14&oe=5F0D5A57](https://scontent.fcpq3-1.fna.fbcdn.net/v/t1.0-9/90433318_1121870444820697_8570040251945320448_n.jpg?_nc_cat=106&_nc_sid=8024bb&_nc_eui2=AeHRnWjotokoe08lg6Irh2P08k8Q1cdeSPvTxvV151K79Hiz83kefrm1oe_tfTOMezn4s3BEam1QAGm_P&_nc_ohc=Uzx6DfSkMGoAX9Fr4aS&_nc_ht=content.fcpq3-1.fna&oh=19d260b241b929e9a971dda2e57b1a14&oe=5F0D5A57)

2020 Curso EAD –Introdução à audiodescrição a distância/ CCLB de Campinas, SP.

[https://www.facebook.com/aretecultural/photos/a.341789459821768/498997270767652/?type=3&eid=ARDe0CIYPs2kpoD\\_5VK-RshqQ7qsG166xPmzdU6l5qRnF5ca cRvqGFcDltVA3v-RI\\_cBH-Zt\\_ZyYW-kz&\\_xts\\_%5B0%5D=68.ARC8VRp4iujZioL\\_E8geULGaAFYS80umPfkNjXirWrg3GgzyC1-1q7uCnMWdszYquAuulSjgpVSmjUXRy2Jjz5eXb0Oavv5E-03d0ZklSbe39b55Fz0tU6CosLrGSovgAoiD-si2mclOzn\\_GahijQopkENZ6zSaXbvH7A-6k-dAFLdRSZGNvZaxjizL7zBPfwm13-F1ZP4FM827rinK0QHuo\\_8ZUxdNuMCBHPvEPGxEdQzQlg7DgtPd30RQly413U6d1hvYjZHCUENBRDj2TvtBRGd6E3a89uf6VU\\_aHOIWKdptxaAndSEmV2DeB89y4hmwWLXo57v-x3FC-aH0\\_&tn\\_=EEHH-R](https://www.facebook.com/aretecultural/photos/a.341789459821768/498997270767652/?type=3&eid=ARDe0CIYPs2kpoD_5VK-RshqQ7qsG166xPmzdU6l5qRnF5ca cRvqGFcDltVA3v-RI_cBH-Zt_ZyYW-kz&_xts_%5B0%5D=68.ARC8VRp4iujZioL_E8geULGaAFYS80umPfkNjXirWrg3GgzyC1-1q7uCnMWdszYquAuulSjgpVSmjUXRy2Jjz5eXb0Oavv5E-03d0ZklSbe39b55Fz0tU6CosLrGSovgAoiD-si2mclOzn_GahijQopkENZ6zSaXbvH7A-6k-dAFLdRSZGNvZaxjizL7zBPfwm13-F1ZP4FM827rinK0QHuo_8ZUxdNuMCBHPvEPGxEdQzQlg7DgtPd30RQly413U6d1hvYjZHCUENBRDj2TvtBRGd6E3a89uf6VU_aHOIWKdptxaAndSEmV2DeB89y4hmwWLXo57v-x3FC-aH0_&tn_=EEHH-R)

2019 Curso Noções gerais sobre acessibilidade:

- Instituto de Educação/ Secretaria de Educação de Resende-RJ.

- 2018 Casa Guilherme de Almeida- SP

2018 e 2017- Curso Introdução à audiodescrição(42h) - FAPCOM- Faculdade de Comunicação Paulus- SP.

2017: Curso Introdução à audiodescrição(42h) SMPED-Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo

2017 - Curso Introdução à audiodescrição(42h) CCLB de Campinas

2017 – Curso Noções gerais em AD- Faculdade de Ciências Médicas / CEPRE/Unicamp.

De 2013 a 2016 ministrou 4 cursos de Introdução à audiodescrição (40h) pela Secretaria SMPD Campinas em parceria com a Escola de Governo (EGDS) para funcionários do INSS do Brasil, e para diversas secretarias entre elas, Educação, Cultura, Turismo e saúde

2013 - Curso Introdução à audiodescrição (40h) UNICAMP-Universidade de Campinas / LAB- Laboratório de Acessibilidade

2009-2015 Curso Introdução à audiodescrição (40h) no Centro Cultural Louis Braille de Campinas, Grupo de Teatro Matula, TV Comunitária-Canal Oito NET.

De 2010 a 2013 - audiodescritora da ONG Vez da Voz – TeleLibras- mídia com acessibilidade comunicacional.

Foi professora em Curso livre (120hs) de “História do cinema”:  
2017 – 2018 - Escola de Artes e música Rabeca Cultural  
2011- 2012 - Escola de Artes Pandora  
2010 - CCLA – Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas  
De 1999 a 2012 - MIS- Museu da imagem e do som de Campinas

2006-2007 - Foi responsável pela audiodescrição de filmes em importantes ciclos e mostras de cinema com acessibilidade, como por ex. a 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> **Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul.**

De 1999 a 2011 - Centro Cultural Louis Braille de Campinas. Em 1999 iniciou seu trabalho em audiodescrição de filmes para pessoas com deficiência visual. No mesmo ano, junto à graduação de filosofia da Unicamp, desenvolveu pesquisas junto aos usuários do CCLB sobre filósofos iluministas cujo objeto de estudo era a investigação das metáforas óticas e a construção do conhecimento por meio dos sentidos.

Em 2004, dentro do CCLB, inaugurou o Ponto de Cultura “Cinema em palavras”, (1º edital do Cultura Viva no Brasil). Coordenou de 2005 a 2011 o projeto de inclusão social, cultural e digital do Ministério da Cultura: **Ponto de Cultura Cinema em Palavras** no Centro Braille. Em 2006 o Projeto “Cinema para cegos” foi agraciado com o **Prêmio Cidadão RAC-CPFL**.

#### **Artigos publicados em livros , Revistas e Periódicos**

2020 - **A poeticidade da imagem no filme ‘Esplendor’: a linguagem cinematográfica como potência da audiodescrição. Educação e Fronteiras, Dourados.**

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/13027>

**2017 O olhar expandido e a moda – uma necessidade do homem corporificar suas possibilidades do ver.** Bell Machado. No livro: **9º concurso Moda Inclusiva** : em página 102

[https://drive.google.com/file/d/1FdbJliqqu20vgImXigpOZIZloCTvHu\\_7/view](https://drive.google.com/file/d/1FdbJliqqu20vgImXigpOZIZloCTvHu_7/view)

[https://www.estacaolettras.com.br/product-page/moda-inclusiva?fbclid=IwAR1pqFgnSdoG\\_cdSnP9xYMmPrqp75eaz6Dk4wXntpt11bqDMqH7KnWp8MQ](https://www.estacaolettras.com.br/product-page/moda-inclusiva?fbclid=IwAR1pqFgnSdoG_cdSnP9xYMmPrqp75eaz6Dk4wXntpt11bqDMqH7KnWp8MQ)

**2017 Audiodescrição no cinema: A imagem pela palavra / Revista Sesc TV – julho/2017.**

[https://www.sescsp.org.br/online/artigo/11113\\_AUDIODESCRICAO+NO+CINEMA+A+MAGEM+PELA+PALAVRA](https://www.sescsp.org.br/online/artigo/11113_AUDIODESCRICAO+NO+CINEMA+A+MAGEM+PELA+PALAVRA)

**2012 - “Educação e cultura audiovisual: ressonâncias”** com o artigo “A parte invisível do olhar”. RODRIGUES, U. A.; AMORIM, A. C. R.; COSTA, A. V. P. P.; SILVA, J.M.B.; MACHADO, I.; SOARES, C.L.; 01/2012, ed. 1, Moderna, Vol. 1, pp. 6, pp.5-10, 2012

**2010 - Audiodescrição – transformando imagens em palavras** com o artigo “**Ponto de Cultura Cinema em Palavras - A filosofia no projeto de inclusão social e digital**”. Lívia Maria Vilela de Mello Motta e Paulo Romeu Filho, organizadores. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010. Vários autores.

[http://pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/LIVRO\\_AUDIODESCRICAO TRANSFORMANDO IMAGENS EM PALAVRAS.pdf](http://pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/LIVRO_AUDIODESCRICAO TRANSFORMANDO IMAGENS EM PALAVRAS.pdf)

**Leitura comentada da Carta sobre os cegos / Revista Brasileira de Tradução Visual**

<http://audiodescriptionworldwide.com/associados/leitura-comentada-da-carta-sobre-os-cegos/>

**A linguagem cinematográfica na audiodescrição / Revista Brasileira de Tradução Visual**

<http://www.rbtv.associadosdaindusao.com.br/index.php/principal/issue/view/9/showToc>

**Entrevistas concedidas**

**Aquilo que o olhar não vê / Jornal da Unicamp**

<http://www.unicamp.br/unicamp/ju/638/aquilo-que-o-olhar-nao-ve>

**Ouvidos para enxergar / Jornal Correio Popular Campinas RAC**

[http://correio.rac.com.br/\\_conteudo/2013/09/capa/projetos\\_correio/e\\_braille/109348-ouvidos-para-enxergar.html](http://correio.rac.com.br/_conteudo/2013/09/capa/projetos_correio/e_braille/109348-ouvidos-para-enxergar.html)

**Entrevistada em documentários:**

**Escute... - Sobre cegueira e cinema by Manoela Meyer - issuu**

[https://issuu.com/manoelameyer/docs/tcc\\_manoela\\_meyer\\_doc\\_escute](https://issuu.com/manoelameyer/docs/tcc_manoela_meyer_doc_escute)

**Todos:** <https://www.youtube.com/watch?v=irv1OhSu2f4>

**CINEMA**

**Audiodescrição simultânea** estúdios UOL

**Evento Folha de São Paulo e Fundação Schwab** - Prêmio Empreendedor Social 2012

Local: Masp – SP 2012

<http://tvuol.tv/btc6KG>

[http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/o\\_que\\_e.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/o_que_e.shtml)

<http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/1181360-uol-transmite-ao-vivo-e-com-acessibilidade-o-empreendedor-social.shtml>

**Audiodescrição de cinema ao vivo**

320 filmes – exibidos em cinemas, MIS Campinas, Festivais, festival do Minuto, Mostras, Mostra Cinema e Direitos Humanos, Casas de Cultura e Instituições. (Desde 1999) Curtas e longas metragens clássicos e contemporâneos do Brasil, Itália, Portugal, França, Espanha, Alemanha, Inglaterra, Irã, Rússia, EUA, entre eles toda a série Harry Potter e Senhor dos Anéis.

**Audiodescrição gravada – Roteiro e Locução (versões com AD e Libras)**

Alma do negócio, Dona Cristina perdeu a memória, O poder das palavras, Vida Maria, A flor mais grande do mundo, Destino, Na rua, Valsa Triste (Alegro non troppo)

Disponíveis em :

<https://drive.google.com/drive/folders/1FK1vixtZ0KR1DnYyjLBanYKd9aIZtOOu?usp=sharing>

Corvos (episódio do filme “Sonhos”. Dir: A. Kurosawa)

A superfície da sombra (Co-roteiro e Locução de AD)

### **Vídeos com AD gravada**

2019-Time Lapse – Direção de Marcius Clapp

Disponível em: <https://youtu.be/irMHv0emt2A>

TV Cultura - Por que Heloísa

<https://www.youtube.com/watch?v=vYnxjMfDQOo>

Vídeo “Dicas de convivência” - Instituto Mara Gabrilli. Libras + Aaudio descrição

<https://www.youtube.com/watch?v=KWzHiZZUc20>

Telelibras – ONG Vez da voz – mídia acessível: 10 vídeos

Site do UOL - Matérias com audiodescrição

<http://eleicoes.uol.com.br/2012/noticias/2012/03/16/em-ano-de-eleicao-municipal-cidades-brasileiras-viram-canteiros-de-obras.htm>

<http://noticias.uol.com.br/videos/assistir.htm?video=video-inclusivo-entenda-a-importancia-de-um-vereador-04020E183868E0B92326>

### **Roteiros de AD**

**Curtas:** Drão, Samba do grande amor, (episódios de “Veja essa canção”, Dir:Cacá Diegues), Do outro lado de sua casa, Déjeuner du matin. **Longas:** Beijo de estrada, Divertidamente.

**Co-roteiros:** Até o fim do mundo, Teu mundo não cabe em meus olhos.

### **Séries para TV**

Da nascente à foz, Taquaras, tambores e violas, Eco Sol, Sonho americano, Lua em câncer, Crítica.

### **Documentários para TV**

Cartas para Angola, Esquerda em Transe, Presenças que marcam nossa história

### **Série em Canal no Youtube**

A terra do faz de conta

[https://www.youtube.com/channel/UC3jrl3T\\_VoLcM9D1fEDnpQ](https://www.youtube.com/channel/UC3jrl3T_VoLcM9D1fEDnpQ)

### **2020 / Nov - Audiodescrição shows – CCBB - Centro Cultural do Banco do Brasil -**

#### **Edição on-line Musicar na nuvem-Festival de Música infantil.**

[www.youtube.com/musicarfestival](https://www.youtube.com/musicarfestival)

Concerto Projeto Bem Me Quer Paquetá | Orquestra Jovem Paquetá e Tim Rescala (com audiodescrição):

<https://www.youtube.com/watch?v=4kiaYhViYKY>

Show Brincando o Brasil: Pernambuco | Histórias de Brincar (com audiodescrição):

<https://www.youtube.com/watch?v=SnD3IRMJrXU>

Oficina Criaturas Instrumentosas e Máscaras Sonéticas | Adriano Castelo Branco (com audiodescrição):

<https://www.youtube.com/watch?v=4yZd3mzSKos>

Oficina Brincadeiras e Cantigas Populares Infantis de Moçambique | Lenna Bahule (com audiodescrição):

<https://www.youtube.com/watch?v=nXQy6COegRQ>

### **Teatro (ao vivo)**

**2019 (II sem) Teatro Vivo –SP** -apresentações semanais nas temporadas dos espetáculos: Eu de você (Denise Fraga), Ordinários (Cia La Mínima) e A verdade, (Diogo Vilela).

Audiodescrição ao vivo em Festivais de teatro ( Festival Internacional de Teatro- Feverestival) : 90 apresentações em 70 espetáculos.

### **2019- 1ª Edição do Encontro Brasil Cena Aberta**

<https://www.instagram.com/p/BzQrW0VHdBV/>

<https://www.instagram.com/p/BydMzdwHCZD/c/18009315931205890/>

<https://www.youtube.com/watch?v=U-fMys75Ots&t=167s>

### **2014- Teatro Municipal de Campinas – Espetáculo Operetas Viva L’Itália**

<https://youtu.be/wA6Sj5rP3zU>

### **Óperas - Teatro Municipal de São Paulo**

Co- roteiro: Pelleas e Melisande, (C. Debussy)(2018), O Barbeiro de Sevilha, (G. Rossin)(2019).

Revisões de roteiro em Turandot, (G. Puccini)(2018) , O cavaleiro da rosa (R. Strauss)(2018).

### **Museus**

2019 - MAM São Paulo / Instituto CPFL Campinas - Exposição “Tinta sobre tinta: acervo do mam no instituto CPFL” - Exposição de obras de arte pictórica.

“Ouça as audiodescrições da Exposição...” (10/2019) (AD com as imagens das obras!)

<http://www.institutocpfl.org.br/2019/08/27/43550/>

Ouvir no Sound Cloud (Somente faixas de áudio, sem a imagem das obras)

<https://soundcloud.com/musicontemporanea/sets/tinta-sobre-tinta>

Site MAM SP

<https://mam.org.br/exposicao/tinta-sobre-tinta-acervo-do-mam-no-instituto-cpfl/>

Exposição OGBON ITAN, A Arte e a História das Áfricas no Brasil / Instituto Cultural Babá Tolaji – SESI Campinas (Outubro 2018)

<https://campinas.com.br/agenda/sesi-campinas-amoreiras-promove-exposicao-gratuita-sobre-arte-africana/>

### **2015-Bienal Itinerante Sesc Campinas – Visitas inclusivas**

<http://www.campinas.sp.gov.br/noticias-integra.php?id=26998>

2016 Dez/2016 Sesc Campinas – Exposição Cidades Transparentes

[https://www.facebook.com/photo.php?fbid=386263051714777&set=pcb.386263188381430&type=3&tn=HH-RHH-R&eid=ARA6OCwx2t\\_kfSh-np5zci6TsvT4iurDcvQp42CsD7PA859hyQCovfYcJyonBRTARw0NHxDqcTrliBIK](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=386263051714777&set=pcb.386263188381430&type=3&tn=HH-RHH-R&eid=ARA6OCwx2t_kfSh-np5zci6TsvT4iurDcvQp42CsD7PA859hyQCovfYcJyonBRTARw0NHxDqcTrliBIK)

### **Museu do Amanhã (RJ) – Exposição Inovações**

Co roteiro de aproximadamente 20 obras (2017)

<http://folguedo.com.br/portfolio/category/exposicao/page/2/>

<http://www.sosni.com.br/php/roteiros/roteiro/14-museu-do-amanh%C3%A3-abre-as-portas-para-a-inova%C3%A7%C3%A3o.html>

**Exposição de esculturas de Simone Kestelman com audiodescrição em português**

<http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/2011/05/audiodescricao-das-esculturas-de-simone.html>

**Exposição de esculturas de Simone Kestelman com Audiodescrição em inglês**

<https://www.simonekestelman.com/wonders?fbid=IwAR3tGn1BqejLXsQnY-1OvpE3-psfi94DR1YFOHcUmw0LMx3XOvUv4NtYPO0>

**Exposição Alemão Art Dudale** (Set / 2016)

Roteiro de AD individual e coletivo - 10 obras

<https://www.youtube.com/watch?v=bL2GRjJdvog>

**Exposição Museu Universitário PUC Campinas: “PUC-Campinas 75 anos de memórias e saberes”**

<https://www.puc-campinas.edu.br/puc-campinas-participa-do-setembro-verde/>

**Mostras de Arquitetura**

Mostra Sustentável Campinas- Roteiros de AD de obras e ambientes / AD ao vivo

2017 <https://www.feac.org.br/lar-dos-velhinhos-sera-primeira-instituicao-beneficiada-pela-mostrasustentavel/>

2018 <https://candido.org.br/portal/candido-ferreira-recebe-mostra-sustentavel-edicao-2018/>

2019 <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/09/03/fundacao-sindrome-de-down-em-campinas-recebe-mostra-sustentavel.ghtml>

**Projetos de acessibilidade em Parques**

2019 – Acessibilidade em trilhas – Fazenda Bananal – Paraty (RJ)

AD de trilha e árvores da Mata Atlântica

2019 – Parque Nacional Itatiaia (RJ).

AD de animais, paisagem e plantas

Vídeo com AD Time Lapse – Dir: Marcius Clapp

disponível em: <https://youtu.be/irMHv0emt2A>

**Link para acesso ao Currículo Lattes**

<http://lattes.cnpq.br/1182482091456537>



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035822/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIANE LIMA MAZULO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 13:57:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALINE OLIVEIRA MARTINS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:11:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**



**Reunião do GT manual de instruções para publicação em plataformas digitais do TRE-CE**

**Encontro:** 2/2021

**Local:** por videoconferência

**Data:** 28/1/2021

**Horário:** 11h10



**Participantes**

Aline Oliveira Martins (coordenação)  
Viviane Lima Mazulo  
Denise Brito Rebouças Freitas  
Ademirtes Martins de Melo Rios  
Rivana Pinto de Azevedo  
Elizor Vieira de Oliveira  
Lis Rodrigues Damasceno  
Mariane Pereira Lopes

<b>Área</b>	<b>Unidade</b>
PRESI	ASCOM
PRESI	ASCOM
STI	SEWEB
DIGER	NAI
DIGER	ASPEG
ZE Interior	13 <sup>a</sup> ZE
PRESI	ASCOM
PRESI	ASCOM

**1. Conteúdo do manual: instruções para a publicação de conteúdo acessível nas plataformas digitais e nos sistemas do TRE-CE.**

<b>Deliberações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>1.1</b> Informadas as principais plataformas de comunicação e respectivas publicações do TRE-CE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Notícias: descrição de fotos, infográficos e ilustrações; intertítulos (subtítulo);</li> <li>Vídeos: legenda e audiodescrição;</li> <li>Redes sociais: #PraTodosVerem/#PraCegoVer e texto alternativo nas plataformas;</li> <li>Documentos publicados em PDF acessível para leitores de tela;</li> <li>Utilização de texto alternativo em documentos (editores de texto);</li> <li>Acessibilidade em apresentação de slides (reuniões e webnários);</li> <li>Acessibilidade no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).</li> </ul>	Aline	Concluído

**2. Levantamento do material de estudo**

<b>Deliberações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>2.1</b> Criação de repositório de arquivos: \ce3\público\#GTPublicações_Repositório	Rivana	Concluído
<b>2.2</b> Realização de <i>benchmarking</i> em sites de outros órgãos para pesquisa e compartilhamento de material de estudo (manuais, regulamentos etc.)	GT	fevereiro/2021
<b>2.3</b> Compartilhada a minuta de portaria conjunta que trata da inserção de documentos nos processos digitais do TRE-CE (PAD nº 25742/2020): <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar ao NSA a alteração da minuta permitindo que a norma possa abranger todo e qualquer sistema que permita a inserção de documentos, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.</li> </ul>	Ademirtes	fevereiro/2021

**3. Pacto de cooperação entre o TRE-CE e entidades representativas de pessoas com deficiência visual e auditiva**

<b>Deliberações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>3.1</b> Oficiado às entidades Sociedade de Assistência aos Cegos e Instituto Cearense de Educação dos Surdos, propondo a celebração do pacto de cooperação com o TRE-CE, visando a formação de Grupo Focal para participar da elaboração e validação do manual (PAD nº 1013/2021):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contatar as entidades por telefone, logo que for confirmado o recebimento do ofício, para agilizar as providências.</li> </ul>	Ademirtes	fevereiro/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/03/2021 14:27:03

Por: VIVIANE LIMA MAZULO

#### 4. Acessibilidade nos sistemas administrativos e no Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Deliberações	Responsável	Prazo
<b>4.1</b> Incluir, no manual, instruções para inclusão de documentos legíveis em leitor de tela nos sistemas administrativos e no PJe, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, para assegurar que os documentos inseridos nos diversos sistemas obedeçam às normas de acessibilidade; <b>4.2</b> As instruções propostas no item 4.1 deverão estar alinhadas com a minuta de portaria que está sendo tratada no PAD 25742/2020.	GT	fevereiro/2021

#### 5. Acessibilidade no diário da Justiça Eletrônico (DJE)

Deliberações	Responsável	Prazo
<b>5.1</b> Consultar a SEJUL sobre a possibilidade do DJE ser disponibilizado em txt com referênciação de páginas, o que permitiria o processamento de 1 página por vez;	Denise	fevereiro/2021
<b>5.2</b> Elaborar texto para subsidiar CI, da Diretoria-Geral para a SEJUL, propondo melhorias na usabilidade do DJE;	Elizon	fevereiro/2021
<b>5.3</b> Submeter proposta e encaminhar a CI ao Diretor-Geral.	Ademirtes	fevereiro/2021

#### 6. Capacitação sobre recursos de acessibilidade comunicacional

Deliberações	Responsável	Prazo
<b>6.1</b> Solicitar propostas de conteúdo programático e orçamento com opção de curso <i>in company</i> virtual, sobre recursos assistivos, tais como: audiodescrição para QR Code e redes sociais, legenda para vídeos e imagens, janela de Libras, texto com fonte gigante para baixa visão etc.	Aline	fevereiro/2021
<b>6.2</b> Planejar curso a ser ofertado para uma turma que inclua os membros da CPCAI e do GT de publicações, além de servidores da ASCOM e das áreas que fazem publicações nas plataformas digitais.	ASCOM / SECAP	março/2021



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035862/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIANE LIMA MAZULO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:27:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

**1 – OBJETO**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação do curso “Noções gerais sobre acessibilidade e Comunicação acessível em mídias e redes sociais”, na modalidade EaD, promovido pela empresa Quesst Consultoria em audiodescrição (Isabel Pitta Ribeiro Machado 07667979880) -, inscrita no CNPJ sob o número 11.648.246/0001-90, consoante descrição abaixo:

<b>Noções gerais sobre acessibilidade e Comunicação acessível em mídias e redes sociais</b>	<b>Objetivos</b>	Oferecer as técnicas e recursos necessários para tornar acessíveis, de forma sintetizada e objetiva, fotografias, publicações, notícias, flyers, assim como conteúdos visuais de diversas linguagens artísticas e publicitárias, a serem compartilhadas / divulgadas nas diferentes mídias sociais, como por exemplo, Facebook e Instagram.
	<b>Síntese do Conteúdo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conceito, objetivos, potencialidades e aplicabilidades dos recursos de acessibilidade comunicacional da audiodescrição e da Libras;</li><li>- A importância do acesso à informação e às diversas linguagens artísticas, por meio dos recursos de acessibilidade.</li><li>- Ações inclusivas como propulsoras do desenvolvimento da autonomia cultural e da garantia dos direitos da pessoa com deficiência;</li><li>- Como descrever imagens, de forma sintetizada e objetiva, em fotografias, flyers, gravuras e pinturas para que sejam disponibilizados em texto nas redes sociais como Facebook e Instagram;</li><li>- Como tornar acessíveis vídeos e textos de acordo com as Normas técnicas (ABNT – AD) - Ferramentas adequadas e hashtags indicadas para as postagens de acordo com as especificidades de cada rede social;</li><li>- Formas de abordagem e divulgação – como fazer audioconvites nas redes e no WhatsApp;</li><li>- Orientações para apresentação de conteúdos em plataformas acessíveis e formas de melhor navegação para a pessoa com deficiência visual.</li></ul>
	<b>Carga horária</b>	6h/a (3 encontros online de 2 horas )
	<b>Participantes</b>	Servidores (as) que participam do GT de comunicação e da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade de Inclusão (CPCAI) e demais interessados (as) no tema.

	<b>Quantidade de vagas sugeridas</b>	50 vagas
	<b>Período:</b>	A definir
	<b>Valor Total</b>	R\$ 2.000,00

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Ressalta-se, nesse contexto, que é imprescindível a mitigação de barreiras físicas, atitudinais e principalmente comunicacionais que impeçam a participação social da pessoa com deficiência, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Partindo dessa perspectiva, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) busca fomentar ações em consonância com o seu Programa de Acessibilidade, que tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, usuários (as) internos(as) ou externos(as) dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria do TRE-CE, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do Estado do Ceará.

Reforçando o entendimento de que para existir inclusão faz-se necessária uma comunicação acessível e que os Órgãos Públicos devem, por sua vez, desenvolver estratégias para que a informação alcance toda a sociedade, a Justiça Eleitoral cearense publicou a Portaria nº 517/2020, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de produzir manual com instruções para publicações nas plataformas digitais do TRE-CE.

Dessa forma, considerando-se a importância do tema, assim como da necessidade de constante aperfeiçoamento das ações inclusivas no TRE-CE e da necessidade de capacitação dos (as) servidores(as) para incluírem esse conteúdo em suas atividades, seja ele direcionado para o público interno ou externo, faz-se indispensável à contratação de serviços especializados para elaboração e formulação de conteúdos para capacitação, na modalidade EaD, sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais.

## 3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistência para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexistência de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inexistência de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexistência de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, Ressalta-se a notória especialidade da instrutora que pode ser comprovada no currículo lattes apresentado.

#### 4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação da Quesst Consultoria em audiodescrição mostra-se conveniente para este Tribunal, em razão das credenciais que possui a instrutora do curso.

A professora Bell Machado é Mestra em Multimeios no Instituto de Artes da Unicamp com a dissertação: *A parte invisível do olhar: audiodescrição no cinema: a constituição das imagens por meio das palavras - uma possibilidade de educação visual para a pessoa com deficiência visual no cinema;* é formadora, roteirista e locutora de audiodescrição em cinema, teatro, museus e turismo (empresa Quesst Consultoria em audiodescrição); autora e coordenadora do Ponto de Cultura Cinema em Palavras – 1º Edital do Programa Cultura Viva - Centro Cultural Louis Braille de Campinas (2004 a 2011); foi responsável pela audiodescrição simultânea nos estúdios do UOL, do Prêmio Empreendedor social Folha de São Paulo (2013-2017); foi Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campinas (SMPD): assessora e coordenadora de projetos de inclusão cultural, onde atuou como formadora em cursos de audiodescrição, oferecido para funcionários de todas as Secretarias assim como, para professores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. Ainda pela SMPD, foi audiodescritora nos eventos de teatro, cinema, museus e turismo (2013-2016).

A instrutora é, ainda, professora em cursos de “Introdução à formação em audiodescrição”, com carga horária de 42h a 60h em Secretarias, Faculdades e Universidades.

Vale ressaltar também que cada professor(a) possui características que o(a) tornam singular, seja pelos conhecimentos e pela experiência que adquire ou pela capacidade de instigar os alunos a ressignificar seus olhares em relação às questões demandadas por uma sociedade que precisa se debruçar sobre assuntos relacionados à cidadania, acessibilidade e inclusão. Destaca-se, dessa forma, um amplo espectro de qualidades peculiares, que obsta a uma comparação em análise objetiva e isonômica, própria dos certames públicos.

## 5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou nota fiscal de empenho de curso com valor semelhante à referida capacitação, atestando o preço cobrado.

## 6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

( ) Sim ( X ) NÃO

## 7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido:  
084.574 - Capacitação de Recursos Humanos  
PI - Plano Interno :  
ECE TREINA

Elemento de Despesa:  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento:  
48 - Serviços de Seleção e Treinamento

## 8 – ANEXOS:

Orçamento da empresa, currículo da instrutora, nota fiscal de curso com a mesma finalidade, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

## 9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 10.03.2021

*(assinado eletronicamente)*  
Flávia Helena Bezerra Costa Galvao  
Seção de Capacitação

*(assinado eletronicamente)*  
Aline Oliveira Martins  
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035873/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIANE LIMA MAZULO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:38:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:42:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Março de 2021.



À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Para informar sobre lacunas de competência.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, em exercício



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035889/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2021 14:47:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 3.774/2021

18.03.2021

**INFORMAÇÃO N° 19/2021**

Trata-se de solicitação da **Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial – ASCOM** para contratação do Curso na modalidade EaD “Noções gerais sobre acessibilidade e Comunicação acessível em mídias e redes sociais” destinado a servidores(as) da justiça eleitoral que fazem parte do Grupo de Trabalho das Publicações Acessíveis e da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) do TRE-CE, assim como para os demais interessados(as), conforme doc. nº 35.800/2021.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informamos que o mapeamento de competências neste Tribunal não foi realizado considerando os grupos de trabalho e comissões, já que estes envolvem servidores lotados em diversos setores, mas sim as várias unidades administrativas (diretoria, assessorias, secretarias, coordenadorias e seções) considerando-se as competências técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades em cada uma delas. Dessa forma, não é possível informar sobre a existência de lacunas pois não existem dados referentes a participação de servidores em grupos e comissões.

Considerando, também, que o curso será aberto a quaisquer servidores(as) interessados(as) não é possível verificar a existência de lacunas.

Informamos ainda que não existe, até a presente data, competência técnica relacionada ao curso, podendo ser incluída no ciclo de revisão 2021 por todas as unidades que assim entenderem oportuno.

Tendo em vista tratar-se de assunto relacionado a questões de cidadania, acessibilidade e inclusão, tema de interesse geral e de grande relevância para as atividades desempenhadas pelo TRE-CE na sociedade, entendemos pertinente a contratação.

Prestadas as informações, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Soraya Vieira Neves**  
Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)  
**Rosaly Freire Rabelo**  
Seção de Desenvolvimento Organizacional



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040706/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SORAYA VIEIRA NEVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/03/2021 11:49:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 09:08:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.648.246/0001-90**Razão Social:** ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO**Endereço:** RUA FERREIRA PENTEADO 611 AP 701 / CENTRO / CAMPINAS / SP / 13010-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031802564445165737

Informação obtida em 18/03/2021 14:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Prefeitura Municipal de Campinas

## Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

**Razão Social:** ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880

**CNPJ:** 11.648.246/0001-90

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidores-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

**Data de emissão:** 18/03/2021 - 14:28:35

**Validade:** 17/05/2021

**Assinatura eletrônica:** 000720.8697820.210318

**Endereço IP:** 186.222.175.117

**Taxa de certidão:** GRATUITA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/03/2021 14:34:58

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/03/2021 15:47:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880**  
CNPJ: **11.648.246/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atende

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 18/03/2021 14:34:58

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040887/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/03/2021 14:34:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 22/2021

18 de março de 2021  
PAD n.º 3.774/2021

Sr. Secretário,

Cuida-se de proposta de treinamento a ser realizado para atender demanda de solicitada pela Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial, deliberada em reunião do Grupo de Trabalho “Manual de instruções para publicação em plataformas digitais do TRE-CE”, conforme documento PAD n° 35.862/2021.

Objetiva-se, assim, a contratação do curso “Noções Gerais sobre Acessibilidade e Comunicação Acessível em Mídias e Redes Sociais”, a ser realizado na modalidade On Line”, ministrado pela professora Bell Machado, através da empresa ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o número 11.648.246/0001-90, conforme documento PAD n° 35.810/2021, o qual dispõe, em suma:

PÚBLICO-ALVO	Membros do Grupo de Trabalho das Publicações Acessíveis, Membros da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão e demais servidores interessados
PROPONENTE	ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO
CURSO	Noções Gerais sobre Acessibilidade e Comunicação Acessível em Mídias e Redes Sociais
CARGA HORÁRIA	6 h/a (3 encontros de 2 horas)
METODOLOGIA	On Line
Nº DE VAGAS	50
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	7 a 9 de abril/2021
VALOR	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DIÁRIAS E PASSAGENS	( ) sim (X) NÃO

A Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES informou sobre os *gaps* de competência no doc. PAD n° 40.706/2021.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), a ASCOM juntou projeto básico para a presente contratação (DOC nº 35.873/2021), com a devida justificativa.

Ademais, foram juntados ao feito: proposta da empresa; currículo da instrutora, nota fiscal que atesta preço praticado; certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávia Helena Bezerra Costa Galvão**  
Seção de Capacitação, em exercício

De acordo.

*(assinado eletronicamente)*

**Alaise Azevedo Rodrigues Mota**  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**Jarbas Marinho Lopes**  
Secretaria de Gestão de Pessoas



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040891/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/03/2021 14:36:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/03/2021 14:39:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 10:21:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Março de 2021.



À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Para informar.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041420/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 11:08:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Março de 2021.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041772/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 15:23:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- INFORMAÇÃO n.º 07/2021 - Processo PAD N.º 3774/2021
- Contratação do curso online: “Noções gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”
  - Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Assessoria de imprensa, comunicação Social e Cerimonial para a realização do curso online “Noções Gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”, a ser ministrado pela empresa ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, CNPJ n° 11.648.246/0001-90, para até 50 servidores, com carga horária de 06 h/a na metodologia online e custo total de R\$ 2.000,00, conforme consta no Doc. PAD n.º 35.873/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc.35.873/2021).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, CNPJ n° 11.648.246/0001-90. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS, e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal. Todas as certidões acostadas nos documentos PAD nº 35813/2021 e 40887/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho do mesmo treinamento online demonstrando os valores similares ofertados para a capacitação em tela, doc. PAD n.º 35820/2021 e currículo da instrutora, doc. PAD nº 35822/2021

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 23 de março de 2021  
**Maria da Conceição Pinheiro Nogueira**  
Seção de Licitações – SELIC



Fortaleza, 23 de Março de 2021.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

**MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042451/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 13:06:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Março de 2021.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar o saldo orçamentário e encaminhar à Gadir.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042738/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 20:28:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	3774/21
<b>Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) vagas no curso "Noções Gerais sobre Acessibilidade e Comunicação Acessível em Mídias e Redes Sociais"</b>	
Valor da Despesa	R\$ 2.000,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 2.000,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

339039-48 (CE CAPRHU) - Feita reserva orçamentária



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042839/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA</b> Assinado eletronicamente em 24/03/2021 09:08:28 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 24/03/2021 13:53:58 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Março de 2021.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e providências cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042906/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/03/2021 09:49:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Março de 2021.



À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação com arrimo orçamentário.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043259/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 24/03/2021 13:55:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,



Trata-se de solicitação da solicitação da Assessoria de imprensa, Comunicação Social e Cerimonial para a realização do curso online “Noções Gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”, a ser ministrado pela empresa ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, CNPJ nº11.648.246/0001-90, para até 50 servidores, com carga horária de 06 h/a na metodologia online e custo totalde R\$ 2.000,00, conforme consta no Doc. PAD n.º 35.873/2021.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n º 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 3.774/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	35.873/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Trata-se da participação de servidores em um curso online.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	35.873/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	35.873/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	42.442/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	35.873/2021	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	35.873/2021 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	35.873/2021 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	42.839/2021	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		



25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	35.813/2021 40.887/2021	<p><b>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário);</b></p> <p><b>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração;</b></p>
---	-------------------	----------------------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>2</sup>, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Lílian Rebouças de Araújo  
Assessora-Chefe da ASDIR, em exercício  
Mat. n.º 77.412

Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364

<sup>2</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 047918/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 05/04/2021 14:50:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO</b> <i>Assinado eletronicamente em 05/04/2021 16:51:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL



Processo PAD n.º 3.774/2021



DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação do curso online “Noções Gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”, a ser ministrado pela empresa ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n.º 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada, e comunicar os envolvidos no GT de comunicação e da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade de Inclusão (CPCAI) para que indiquem os participantes, sem prejuízo da inclusão de eventuais outros interessados no tema, considerando tratar-se de curso na modalidade EAD, com a participação de até 50 servidores.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048218/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 05/04/2021 21:02:40 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11648246000190

LIMPAR

 Data da consulta: 06/04/2021 11:09:06  
da última atualização: 05/04/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 06/04/2021 11:12:33  
Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048624/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/04/2021 11:12:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Data e hora da consulta: 06/04/2021 11:52  
Usuário: 38168049349

### Nota de Empenho



UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número
2021	NE	142

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/04/2021	Ordinário	PAD 3774/21	-	2.000,00

#### Favorecido

11648246000190 ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 07667979880

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

#### Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA OFERTAR O CURSO NOÇÕES GERAIS SOBRE ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL EM MÍDIAS E REDES SOCIAIS, AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL DESTE TRIBUNAL DOC.PAD. 48218/21.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	06/04/2021 11:51:58	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 06/04/2021 13:52:54  
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

**Data e hora da consulta:** 06/04/2021 11:52  
**Usuário:** 38168049349

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.000,00

#### **Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	CONTRATAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS DO CURSO "NOÇÕES GERAIS SOBRE ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL EM MÍDIAS E REDES SOCIAIS", A SER MINISTRADO POR ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, NA MODALIDADE EAD, COM CARGA HORÁRIA DE 6H/A (3 ENCONTROS ONLINE DE 02 HORAS), DESTINADO AOS SERVIDORES DO GT DE COMUNICAÇÃO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, ACESSIBILIDADE DE INCLUSÃO E DEMAIS INTERESSADOS. TODAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DOC. PAD. 35873/21.	2.000,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
06/04/2021	Inclusão	1,00000	2.000,0000	2.000,00

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
000	06/04/2021 11:51:58	Inclusão

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
 Em: 06/04/2021 13:52:54  
 Por: IBERE COMIN NUNES e outro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048712/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 06/04/2021 13:52:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 06/04/2021 14:13:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

SISBACEN: Sessão iniciada

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 11648246 - ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO 0  
SISBACEN 84571/0001-SUELY CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 06042021 12:36  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	- - - 1 - - - 2 - - - 3 - - - X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: 1 1- CGC...: 11648246  
2- CPF...: \_\_\_\_\_  
3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA  
PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA

Ambiente: Produção Servidor: AIX



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048792/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/04/2021 12:44:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Abril de 2021.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e providências cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048859/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/04/2021 13:20:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Abril de 2021.



À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048894/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 06/04/2021 13:53:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Os servidores aposentados abaixo discriminados tiveram seus proventos de aposentadoria modificados pela aplicação do índice que reajusta os benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), consoante estabelecido pela PORTARIA SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021, - publicada no DOU em 13/01/2021\_Edição 8\_Seção 1\_página 23, expedida pelo Ministério da Economia /Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (doc. PAD nº 6221/2021), com percentual para reajuste das APOSENTADORIAS pela média. Segue, abaixo, planilha com o nome dos beneficiários do reajuste citado e o respectivo índice relativamente aos proventos, no percentual de 5,45% (cinco, quarenta e cinco por cento) para LISE CORTEZ HORN FONTELES e FRANCISCO EDMAR LIRA DE SOUSA, com valores informados pela Seção de Pagamento /COPES/SGP (doc. PAD nº 45508/2021), através do procedimento administrativo\_Processo PAD nº 825/2021.

A seguir, o valor atualizado dos proventos de aposentadoria, a partir de janeiro de 2021:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	VALOR ATUALIZADO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA PELA MÉDIA (em Reais)
LISE CORTEZ HORN FONTELES	#####
FRANCISCO EDMAR LIRA DE SOUSA	#####

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de março de 2021.

Hugo Pereira Filho

DIRETOR-GERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: visa a contratação do curso online "Noções Gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais". Contratada: ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, CNPJ: 11648246/0001-90. Valor: R\$ 2.000,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666 /93 e Processo PAD nº 3774/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 05/04/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 7/2021. Processo n.º 21.351/2020. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidades de suporte avançado ao local indicado, disponibilizando, mobiliário, equipamentos de reanimação, medicação adequada e profissionais habilitados. O objeto foi adjudicado à empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11768319/0001-88. Valor Total: R\$ 23.159,79. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 05/04/2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

## APOSTILA - REAJUSTE DE PROVENTOS DE PENSÃO

APOSTILA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/04/2021 11:04:44

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051243/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 11:04:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

<https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital também disponível em [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br).

JANAINA LIMA ARRUDA  
Pregoeira

(SIASGnet - 08/04/2021) 50001-00001-2021NE000107

SECRETARIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 7330/2020. Contratada: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. CNPJ: 03.508.097/0001-36. Objeto: "Capacitação Técnica com vistas à obtenção de Certificação ComptIA, conforme Proposta da Escola Superior de Redes-ESR/RNP". Valor: R\$133.087,50. Fundamento: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, todos da Lei n. 8.666/93. Data da Ratificação: 06/04/2021. Assina: Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral, do Superior Tribunal de Justiça.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 502.031/2020-3. Banco de Brasília S.A. CNPJ 00.000.208/0001-00. Concessão de crédito da folha de pagamento em conta corrente e concessão de empréstimos consignados a servidores e magistrados do Tribunal Superior do Trabalho, aos magistrados e servidores do TST. Convênio CVN-004/2021. Art. 45, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, art. 25 e 116 da Lei nº 8.666/1993 e ATO.ASLP-SEGESP.GDGSET.GP Nº 363, de 3/6/2009. Vigência: 60 meses, a contar de 31/3/2021. Assinatura: 31/3/2021. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pelo Contratado: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.877/2020-4. TECNETWORKING Serviços e Soluções em TI Ltda. CNPJ: 21.748.841/0001-51. PE-063/2020. Serviços de suporte técnico e atualização de versão da licença para a ferramenta Atlassian Jira software e plugins relacionados. RETIFICAÇÃO: na qualificação das partes do contrato, onde se lê: "CNPJ/MF sob o nº 21.748.871/0001-51", leia-se: CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51". Assinatura: 8/4/2021. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela contratada: Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Representante Legal.

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPECIE: Termo de Credenciamento nº 07/2021, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU, e a Clínica Médica Prodigest Ltda. OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 315, de 07.02.2019, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 05. 04.2021. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Luiz Sérgio Magalhães Braga, pela Credenciada.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPECIE: Termo de Credenciamento nº 13/2021, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU, e o Sante Studio de Pilates Ltda. OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 315, de 07.02.2019, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2021. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, João Paranaíba Vilela Neto, pela Credenciada.

## AUDITORIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Sueli Pereira Ferreira, MM Juíza-Auditora da Auditoria da 6ª CJM, na forma da lei etc. APM: 7000180-54.2019.7.06.0006.

Faz saber a todos quanto o presente Edital de Intimação, com prazo de 05 (cinco) dias, aplicando-se, por analogia, nos Artigos 277, inciso V, alínea "a", c/c seu parágrafo único c/c Art. 287, "a", e seu parágrafo único, tudo do CPPM, que este Juízo determinou a intimação do acusado MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 07063567560, Registro Geral 20698344-17, Órgão expedidor: SSP, Data de Emissão: 12/09/2018; Data de nascimento: 08/10/2000, Filiação: Dayane dos Santos de Oliveira; para participar da audiência virtual ou presencial, designada para o dia 04/05/2021, às 14 horas, a fim ser interrogado. O acusado já foi devidamente citado nos autos da APM: 7000180-54.2019.7.06.0006, ocasião em que tomou conhecimento do teor da denúncia na qual se imputa a ele o crime previsto no Art. 290 do Código Penal Militar. Estabeleço que a audiência será realizada pelo modo virtual, através da plataforma ZOOM. Link de acesso à audiência: <https://zoom.us/j/7299246179>. Resalte-se que, caso o acusado não possua tecnologia adequada (internet banda larga ou tecnologia 4G) e queira participar pelo modo presencial, deverá manifestar-se tão logo seja intimado, conforme art. 10, da Resolução nº 329 do CNJ de 30/07/2020. Telefone e WhatsApp da Auditoria da 6ª CJM: (71) 98326-4420 / Email: processoscj6@gmail.com. Nesse caso, será disponibilizada a sede do Juízo desta 6ª CJM, para que o mesmo possa utilizar-se da internet e das instalações técnicas necessárias para participar remotamente da audiência, na data e hora designadas. Endereço da Auditoria da 6ª CJM: Av. Governador Luís Viana Filho, nº 1600 - Paralela - SMUS;

Todos que virem ou dele conhecimento tiverem, deverão informá-lo sobre o ato processual acima designado. Verificou-se a necessidade de publicação deste Edital, diante de vários Mandados de Intimação expedidos e não cumpridos pelo Oficial da Justiça, tendo em vista não encontrar os endereços constantes nos referidos Mandados, várias ligações telefônicas realizadas, também sem êxito, restando claro que o acusado, ao apresentar endereços físicos e eletrônicos inexatos a este Juízo, desculpou o seu ônus de acompanhar a instrução criminal, opondo sérios obstáculos a sua intimação em diversos momentos do Processo, movimentando indevidamente tanto o Judiciário como suas funções essenciais (Auditoria da 6ª CJM, Advocacia criminal, DPU e MPF). Diante o exposto, INTIMA e CHAMA para que chegue ao conhecimento do referido acusado, sob pena de revellia, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Eu, Vera Brito Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Milton Sérgio Trindade de Souza, Diretor de Secretaria, o conferei e subscrevo.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 90028

Nº Processo: EOF-2021/025. Objeto: Fornecimento de 12 (doze) refrigeradores tipo frigobar para o prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na Rua do Acre nº 80, através do Sistema de Registro de Pregos. Total de Itens Licitados: 1. Editorial: 09/04/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, 80, Sala 604, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FRANCISCO LUIS DUARTE  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2021) 90028-00001-2021NE000298

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 357/2017 TRE-AM Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2017, de prestação de serviços de operação técnica de equipamento de áudio e vídeo, e a manutenção corretiva dos equipamentos, bem como da estrutura deste sistema e fornecimento de peças. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: R.M. LOPEZ COMUNICAÇÕES EIRELI. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em especial, o disposto no art. 57, II. Do Objeto: alterar a redação do caput da Cláusula Segunda (Do Valor) a redação do caput da Cláusula Quarta (Da Vigência). DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, a partir de 09/05/2021, o preço de R\$ 170,42 (Cento e setenta reais e quarenta e dois centavos), por hora, com preço global estimado de R\$ 204.504,00 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e quatro reais), que serão pagos nos termos da "CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA". Da Vigência: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, ou seja de 09/05/2021 até 08/05/2022. Data da Assinatura: 18/03/2021. Assinam: Desdor. Presidente, JORGE MANOEL LOPEZ LINS, pelo Contratante, o Sr. RONAN MARQUES LOPEZ, pela Contratada.

### AVISO DE PENALIDADE

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APLICA à empresa INOVA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 32.040.299/0001-02, a penalidade de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, com o devido registro do valor atualizado do débito, bem como sua inscrição na Dívida Ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/1980 e da Lei nº 4.320/1964. PAD nº 8104/2020.

Em 7 de abril de 2021.  
Des. JORGE MANOEL LOPEZ LINS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2016, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa VR CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência. FUNDAMENTO LEGAL art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Processo SEI: 000292-35.2021.6.05.8000. ASSINATURA: 08/04/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Victor Hugo Soares da Costa, pela contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 22/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa Diogo Nobre Cardoso. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI nº 0062387-65.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 08/04/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Diogo Nobre Cardoso, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: visa a contratação do curso online "Noções Gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais". Contratada: ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO, CNPJ: 11648246/0001-90. Valor: R\$ 2.000,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 3774/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 05/04/2021.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Pregão Eletrônico nº 7/2021. Processo nº 21.351/2020. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidades de suporte avançado ao local indicado, disponibilizando, mobiliário, equipamentos de reanimação, medicação adequada e profissionais habilitados. O objeto foi adjudicado à empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11768319/0001-88. Valor Total: R\$ 23.159,79. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 05/04/2021

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2021. Objeto: assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006. Em: 09/04/2021 11:06:31. Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051246/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 11:06:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.